



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

**ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS,
LANÇES VERBAIS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019-PMCS, CUJO
OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.**

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e dezanove, as quatorze horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 04/2018 e 57/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **Pregão Presencial nº. 04/2019-PMCS**. O resumo do edital foi publicado no Jornal Diário dos Municípios do Paraná (oficial do Município), no site oficial do município e no site do Tribunal de Contas do Paraná (mural de licitações). Lembrando que o edital estava disponível a todas as empresas interessadas no objeto, e onde várias empresas baixaram o presente edital, conforme relatório de editais baixados, do site oficial. Aberta a sessão pública, foi credenciado o senhor **Izrael Hardt** representante da empresa **JMN SUPERMERCADO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **77.148.450/0001-50** e o senhor **Fabio Frigo** representante da empresa **FABIO FRIGO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **22.472.601/0001-30**. Encerrada a fase de credenciamento, foram solicitadas as declarações de atendimento as normas editalícias, as quais foram entregues. O pregoeiro informou aos presentes o procedimento a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas, foi aberto o envelope nº 1, após a conferência verificou-se que as empresas **JMN SUPERMERCADO LTDA – ME** e **FABIO FRIGO - ME** cumpriram as normas editalícias, sendo consideradas **CLASSIFICADAS**. Aberta a fase de negociação o pregoeiro obteve êxito, conforme mapa de lances em anexo. Deu-se prosseguimento a sessão onde foram abertos os envelopes de documentação, foi verificado: a regularidade fiscal, técnica, econômica financeira e habilitação jurídica. Achada conforme, o pregoeiro, equipe de apoio rubricaram os documentos. Não tendo nada a acrescentar ao que fora relatado finalizaram mais esta etapa, onde foi **HABILITADA** e declarada **VENCEDORA** a empresa **JMN SUPERMERCADO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **77.148.450/0001-50**, vencedora do **lote 01**, com valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) e do **lote 02**, com valor de **R\$ 365.000,00** (trezentos e sessenta e cinco mil reais) e a empresa **FABIO FRIGO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **22.472.601/0001-30**, vencedora do **lote 03**, com valor de **R\$ 86.800,00** (oitenta e seis mil e oitocentos reais). Considerando as propostas das vencedoras, as quais satisfizeram as exigências do edital, bem como a fase de negociação, os preços ofertados dentro do máximo estabelecido e considerando a comprovação da habilitação, e a não manifestação de interposição de recursos, ficam concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019-PMCS**. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressalvando ainda que os membros da equipe de apoio, atestam sua participação e colaboração no certame e que os credenciados permaneceram até o final da sessão .

Marcio Vasiak
PREGOEIRO

Heber Luis Scarpim
EQUIPE DE APOIO

Izrael Hardt
JMN SUPERMERCADO LTDA – ME

Fabio Frigo
FABIO FRIGO - ME